



EDITAL SECTI Nº 021/2021

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Curso Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertado pelo Programa Qualificar ES por meio Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada “Recursos Tecnológicos Educacionais” e “Metodologias Ativas na Educação” na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada “**Recursos Tecnológicos Educacionais**” e “**Metodologias Ativas na Educação**” na modalidade semipresencial.

1.2 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e classificação dos candidatos.

1.4 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.5 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato **deverá ter curso de graduação em qualquer área.**

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Período: **11/02/2021 a 21/02/2021**

3.2 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de inscrição online.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por e-mail.**

3.4 - A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.4.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.4.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário online implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site www.qualificar.es.gov.br, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação OU declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.6 - A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.7 - A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.5**, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.8 - **NÃO** será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos Correios ou e-mail.

3.9 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail suporte.qualificar.es@gmail.com.

3.10 - A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos e Avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É da responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste Processo Seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

4 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas dos cursos.

4.1.1 - A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado.

5.2 - A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos classificados e os suplentes dos cursos, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br no dia **25 de fevereiro de 2021**.

7 - DO ACESSO AO CURSO

7.1 - O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início dos cursos, em **06 de março de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar - ES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

7.2 - Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

7.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato selecionado, o **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.

7.4 - De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EAD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com** ou pelo **Help Desk 27 - 3139 9509**.

8 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

8.1- Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** do 1º Encontro Presencial, conforme cronograma do Anexo A e na impossibilidade de comparecimento, comunicar **ANTECIPADAMENTE** conforme item 9.5 abaixo.

8.2- Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas, neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

9 - DO CURSO E VAGAS

9.1 - Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Recursos Tecnológicos Educacionais**” e “**Metodologias Ativas na Educação**”, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

9.2 - Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **06 de março de 2021 a 06 de maio de 2021**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas presenciais.

9.3 - Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 - **É obrigatória a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais dos cursos**, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, conforme Anexo A, exceto aqueles que apresentarem **justificativa** conforme item 9.5.

9.5 - O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar **ANTECIPADAMENTE justificativa legal**, no e-mail **secti.ead2020@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título “**Justificativa de Ausência**” para que seja analisada pela Coordenação dos Cursos, podendo ou não ser aceita.

9.6 - **É permitido ao aluno 25% de faltas do total de encontros presenciais dos cursos, o que equivale a apenas 1 (uma) ausência justificada, respeitando o item 8.1 deste Edital.**

9.7 - **O aluno que apresentar 02 (duas) ou mais faltas nos encontros presenciais será excluído do curso por descumprimento dos itens 9.4 e 9.6.**

9.8 - As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.9 - A oferta de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 - Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTI se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 - Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova online, trabalho final, responder a pesquisa de Avaliação **e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A do Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

13.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação dos Cursos.

13.3 - O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

13.4 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.5 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com**

13.7 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2021

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO: Recursos Tecnológicos Educacionais			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	06/03/2021	Laboratório de Informática CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 20) 13h às 17h (Aprovados 21 a 40)
2º Encontro	20/03/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 20) 13h às 17h (Aprovados 21 a 40)
3º Encontro	10/04/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 20) 13h às 17h (Aprovados 21 a 40)
4º Encontro	24/04/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 20) 13h às 17h (Aprovados 21 a 40)
CURSO: Metodologias Ativas na Educação			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	06/03/2021	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 40) 13h às 17h (Aprovados 41 a 80)
2º Encontro	20/03/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 40) 13h às 17h (Aprovados 41 a 80)
3º Encontro	10/04/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 40) 13h às 17h (Aprovados 41 a 80)
4º Encontro	24/04/2021		8h às 12h (Aprovados 1 a 40) 13h às 17h (Aprovados 41 a 80)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

OFERTA DE CURSO E DE VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO
Recursos Tecnológicos Educacionais	200h	01 a 20	Matutino
		21 a 40	Vespertino
Metodologias Ativas na Educação	200h	01 a 40	Matutino
		41 a 80	Vespertino
Suplentes		Serão chamados via email de acordo com a ordem de classificação.	
Total das Vagas		120	